



# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.009/2005

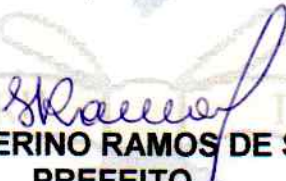
**EMENTA:** Denomina nome à Praça da Matriz e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Monsenhor Giusepe Giulliani a Praça da Matriz desta cidade.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2005.

  
JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA  
PREFEITO

**"GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE"**